



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811
ESTADO DE SÃO PAULO

OK
JO

AUTÓGRAFO DE LEI N° 2171

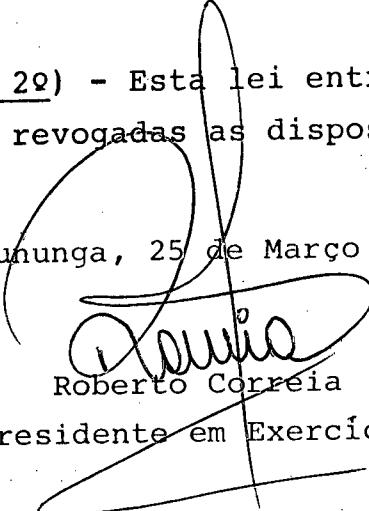
PROJETO DE LEI N° 26/92

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SÂNCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de PAULO GUIGUER,
a Rua 2 do Jardim Rosim.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de Março de 1992.


Roberto Correia

Presidente em Exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811
ESTADO DE SÃO PAULO

OK

PROJETO DE LEI

Nº 26/92

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada de PAULO GUIGUER,
a Rua 2 do Jardim Rosim.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 05 de Março de 1992.

Valdir Rosa
Vereador

Aprovado d. 05 de Março de 1992.
Red. 05 de Março de 1992.
Sal. 05 de Março de 1992.
Pm. 05 de Março de 1992.
Valdir
Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga 03 de 1992
Valdir
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
A redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga 04 de 1992
Valdir
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 -- 61-2811
ESTADO DE SÃO PAULO

03/08

J U S T I F I C A T I V A:

PAULO GUIGUER, nasceu em 04 de abril de 1880 e faleceu em 25 de julho de 1944. Era filho de José Guiguier e Anna Maria Prety Guiguier.

Foi casado em primeira núpcias com Maria Banin, de cuja união nasceram os seguintes filhos: Amélia e João, falecidos na infância e Alice, já falecida, que foi casada com Francisco Cera, também falecido.

Uniu-se em segundo matrimônio com Suzana Scharlach, o casal teve os seguintes filhos: Arminda, falecida a 13 anos, Olga, falecida; Maria de Lourdes, viúva de Moacyr Negreiros; Acácio, casado com Romilda Valerino da Cunha; Marina, falecida em 02.07.91; Elza, viúva de Francisco Rosa. Paulo Guiguier foi capitão da Guarda Nacional, conforme patente dada pela família, ao Museu Histórico e Pedagógico Fernando Costa, desta cidade.

Quando proprietário das fazendas Bela Aliança e Boa Esperança, deste município, dedicou-se à cafeicultura, explorando depois a pecuária no sítio Bela Vista, bairro de Serrado, como fornecedor de leite para o antigo Laticínios Pirassununga.

Dono de um espírito humanitário esteve sempre presente às iniciativas em favor dos menos favorecidos; fornecia constantemente lenha, carne e gêneros alimentícios aos asilos da cidade, de maneira especial nas festas juninas.

Era tradicional festeiro, conforme costume ainda vivente na zona rural, das capelas da Vendinha, São Benedito e Santo Antônio. Quando da modernização da praça Conselheiro Antônio Prado, colocou à disposição da Prefeitura Municipal, carreta, bois e empregado, para retirada de enormes toras de eucalipto então derrubados.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 - 61-2811
ESTADO DE SÃO PAULO

OK

Participou de esforços desenvolvimentistas da cida-
de, como a instalação da Fiação e Tecelagem Pirassununga e La-
ticínios Pirassununga.

O caráter mais humano de sua pessoa residia no ca-
rinho e atenção que dispensava aos deficientes que perambula'-
vam pelas ruas da cidade, mesmo aqueles considerados desiqui-
librados pela população. Recolhia-os à sua própria casa e sem
escrúulos ou reservas, fazia-os sentarem-se à mesa ao lado
dos familiares.

Paulo Guiguer foi assim um cidadão prestante e hu-
manitário, digno do respeito e admiração de seus familiares e
da comunidade onde nasceu e viveu, até os 64 anos de idade.

Sala das Sessões, 05 de Março de 1992.


Valdir Rosa

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811
ESTADO DE SÃO PAULO

CG

PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 26/92, de autoria do Vereador Valdir Rosa, que visa denominar de PAULO GUIGUER, a Rua 2 do Jardim Rosim, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 05/MARÇO/1992.

Rubens Santos Costa
Presidente

Geraldo Sebastião Payão

Relator

Hamilton Campolina

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI N° 2.267/92 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica denominada de PAULO GUIQUER a Rua 2 do Jardim Rosim.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de março de 1.992.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- MARIA CÉLIA ZERO -
Assistente de Administração.